



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

## LEI COMPLEMENTAR Nº 868/2025

DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**PUBLICADO**  
DATA: 13/10/25  
*[Handwritten signature]*

“Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. São criados, no quadro de cargos de provimento efetivo no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde o seguinte cargo: 02 cargos de Cirurgião Dentista da UBS.

Art. 2º. O Plano de cargo e Salários do município previsto no anexo I e III da Lei Complementar nº 663/2014 com as alterações posteriores, passa a vigorar com o acréscimo contido nos anexos desta Lei.

Art. 3º. A carga horária, nível de vencimento, quantitativos de vagas e habilitação são os descritos no anexo I deste projeto de lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Materlândia/MG, 13 de Outubro de 2025

*Marques Serafim de Pinho*

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

## ANEXO I

### CARGOS DA CARREIRA

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DO CARGO	NÚMERO DE CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO E NÍVEL DE VENCIMENTO	RECRUTAMENTO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
<b>CARGO EFETIVO</b>						
Cirurgião Dentista	UBS -3	2	R\$ 4.736,34	Restrito	40 HORAS SEMANAIS	Formação superior em curso de odontologia em instituição devidamente reconhecida pelo MEC e inscrição no CRO – Conselho Regional de odontologia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES

#### PROVIMENTO DE PROVIMENTO EFETIVO

<b>CARGO:</b> Cirurgião Dentista da UBS
<b>FORMA DE PROVIMENTO</b> Recrutamento restrito
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b> Efetivo
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>  Atuar nas ações da Unidade Básica de Saúde - UBS e outros.  Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilo faciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral.  Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão  Aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Exercem atividade de ensino e pesquisa.  Elaborar relatórios.  Desenvolver outras atividades afins.
<b>COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:</b>  Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação. Sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional